DECRETO N.º 073/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETA PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2027

VILMAR DE BIASI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o período de MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS na REDE MUNICIPAL DE ENSINO para o ANO LETIVO DE 2027, nas datas de 26 de outubro a 10 de novembro de 2026, para todos os alunos do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Art. 2º As novas turmas para a Educação Infantil (Creche) as matrículas se realizarão exclusivamente de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Educação - prédio do Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, centro – São José do Ouro.

Parágrafo único: As matriculas e rematrículas serão realizadas de forma presencial em todas nas Unidades Escolares abaixo nominadas:

a) E.M.E.I. Eugenio Ermínio Grassi, Pré-Escola;
b) E.M.E.F Luciano Antonio Dondé 1º ano a 9 º ano;
c) E.M.E.F. Antonio Manfron, Turno Integral, (Pré-A ao 5º ano);

Art. 3º Para a realização das matrículas, são estabelecidas as idades de 4 anos para o Pré A; de 5 anos para o Pré B e de 6 anos para o 1º ano - desde que completadas até o dia 31 de março de 2027.

Art. 4º Maiores informações e orientações sobre as determinações do presente Decreto poderão ser buscadas junto à Secretaria de Educação ou Direção da Escola.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO